



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Novo Triunfo

Quinta-feira • 21 de Março de 2024 • Ano XXV • Nº 2070

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Matheus Barros de Santana / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Pedro Macário, nº 124 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTJDMKQXQJU3RJC0NTUWMJ

Decretos



DECRETO Nº 09, DE 21 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a alteração da redação do artigo 1º do decreto nº 08 de 20 de março de 2024, referente a nomeação da **Gestora do Fundo Municipal de Educação – FME**, e dá outras providências”.

O Município de Novo Triunfo - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 16.298.945/0001/71, lograda na Praça. Pedro Macário, Centro, Nº 124, através do seu gestor, **Prefeito Matheus Barros de Santana**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 73 e SS, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 353/2021, de 03 de agosto de 2021 – que cria o Fundo Municipal de Educação – FME e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º, do decreto nº 08 de 20 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica designada para exercer a função de **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, a Sra. **Raíssa Passos Coelho**, inscrita no CPF/MF sob o nº 228.695.678-20, que ocupa o cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Triunfo/BA, 21 de março de 2024.

MATHEUS BARROS DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Macário, Nº 124, Centro, Novo Triunfo/BA, CEP: 48.455-000
CNPJ: 16.298.945/0001-71